

Passou a tratar do **Primeiro** item de Pauta:

**Processo** **AGER-PRO-2025/00175** | **Interessada:** **Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás** | **Assunto:** Lei nº 12.777, de 20 de dezembro de 2024 que institui o Plano Estadual de Fertilizantes, Insumos para Nutrição de Plantas e Bioinsumos e dá outras providências. Após a leitura do Relatório realizada pelo relator que é o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara o Presidente da Sessão seguindo o rito normativo, consultou o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, quanto à regularidade do feito, o mesmo manifestou estar em conformidade do procedimento, não havendo óbice quanto a continuidade da sessão. Com a devida vênia jurídica, o Presidente da sessão devolveu a palavra ao Diretor Relator, para expressão do seu voto. Concluída a manifestação do Relator, o Presidente da sessão procedeu à colheita dos votos dos demais Diretores. Em virtude do formato ser híbrido a votação seguiu por ordem alfabética, iniciando-se pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, que manifestou adesão integral ao voto do Relator. Na sequência, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou a relatoria pela condução do feito e proferiu seu voto acompanhando o Relator. Por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, acompanhou o voto do relator.

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia- Relator do processo), por unanimidade decide por:

- I) Aprovar e publicar o quadro tarifário do ciclo de 2024 a 2029 com a inserção das faixas especiais, em atendimento a supracitada Lei;
- II) Atualizar o quadro tarifário no site da AGER/MT, dando transparência às novas faixas tarifárias aprovadas;
- III) Comunicar a MTGÁS desta decisão proferida, para que a mesma inclua em seu site oficial as novas faixas aprovadas; e
- IV) Que a SREE, notifique a MTGás, sobre a atualização da nova faixa tarifária no plano de negócios.

Passou a tratar do **Segundo** item de Pauta:

**Processo** **AGER-PRO-2023/02528** | **Interessada:** **Viação Novo Horizonte** | **Assunto:** Relatório de Acompanhamento de Contrato. Após a leitura do Relatório realizada pelo relator que é o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara o Presidente da Sessão passou a palavra aos legitimados, pela Viação Novo Horizonte, o Sr. Júlio Rodrigo Xavier Meira consignou o agradecimento à AGER pela oportunidade de manifestação. Defendeu a viabilidade do TAC como alternativa à extinção contratual, sustentando que a proposta assegura a manutenção das atividades e o monitoramento da qualidade do serviço. Por fim, reportou que a concessionária está em conformidade com suas obrigações, tendo formalizado a transação da totalidade de seus débitos com a Procuradoria Geral do Estado. Seguindo o rito normativo, o presidente da sessão, consultou o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, quanto à regularidade do feito, onde o mesmo manifestou estar em conformidade do procedimento, não havendo óbice quanto a continuidade da sessão. Em virtude do formato ser híbrido, após a expressão do voto vista realizado pelo autor, a votação seguiu por ordem alfabética, iniciando-se pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, que manifestou adesão integral ao voto vista apresentado. Na sequência, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou a relatoria pela condução do feito e pediu vistas ao processo. Antes de finalizar a sessão o Presidente Regulador registrou que o início do processo proposto pela diretoria demonstra a boa-fé e a boa vontade da empresa. Ressaltou, contudo, que isso não impede a continuidade das tratativas urgentes sobre os 17 itens pendentes. O Gabinete da Presidência enfatizou que a prioridade é a solução de conflitos e que qualquer avanço na resolução de problemas será interpretado como um gesto positivo da concessionária.

Passou a tratar do **Terceiro** item de Pauta:

**Processo** **AGER-PRO-2026/00516** | **Interessada** **Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS** | **Assunto:** Documentos para Composição da Conta Gráfica referente ao 2º semestre do ciclo tarifário 2025-2026. Após a leitura do Relatório realizada pelo relator, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, perquiriu o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, quanto à regularidade do feito, que manifestou estar em conformidade não havendo óbice quanto a continuidade da sessão, com isso, passou a expressar o seu voto. Em virtude do formato ser híbrido a votação seguiu por ordem alfabética, iniciando-se pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, que manifestou adesão integral ao voto do Relator. Na sequência, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou a relatoria pela condução do feito e proferiu seu voto acompanhando o Relator e por fim o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Com fundamento na Nota Técnica nº 00032/2026/SREE/AGER, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador - Relator do processo), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide por:

- a) Aprovar as contas gráficas do período de agosto de 2025 a janeiro de 2026;
- b) Autorizar o repasse do saldo remanesce do IRPGR para o segmento GNC no valor de R\$ - 0,3028/m³ (Menos três mil e vinte e oito décimos de milésimos de real por metro cúbico), a ser incorporado as tarifas vigentes pelo período de seis meses;
- c) Autorizar o repasse do saldo remanescente do IRPGT para o segmento Industrial, no valor de R\$ - 0,1766/m³ (Menos mil setecentos e sessenta e seis décimos de milésimos de real por metro cúbico), a ser incorporado as tarifas vigentes pelo período de seis meses; e
- d) Pela publicação na página oficial da AGER/MT dos quadros demonstrativos de apuração em observância aos princípios da publicidade e transparência.

O Diretor Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT em substituição, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

*(assinado digitalmente)*

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

*(assinado digitalmente)*

José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

*(assinado digitalmente)*

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

*(assinado digitalmente)*

Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

*(assinado digitalmente)*

Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

*(assinado digitalmente)*

Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1790274

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2026/PRAD-DADO

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 2343-PRAD, publicada no Diário Oficial de 21/11/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº UNEMAT-LIS-2026/0001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) UNEMAT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: CURRÍCULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO	2006	2014	2	Caixa box
024.156	IMPOSTO DE RENDA	2017	2018	2	Caixa box
024.92	AUXÍLIOS MORADIA • TÍQUETE ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO • VALE-TRANSPORTE	2011	2012	11	Caixa Box
029.21	NO PAÍS (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2011	2013	48	Caixa box
033.21	MATERIAL DE CONSUMO COMPRA	2011	2013	17	Caixa box
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE (inclusive requisição, distribuição, ficha de controle de estoque e Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA)	2008	2023	10	Caixa box
512.61	PROVAS, TRABALHOS	2008	2018	30	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2006 - 2023		MENSURAÇÃO TOTAL: 120 caixa (s) box/ 16,8 metro(s)linear(es)			
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriam a respectiva temporalidade					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2011	2012	29/11/2012 seção: Tribunal de Contas, pág: 71
2012	2014	31/01/2014, seção: Diário Oficial de de Contas, pág: 36
2013	2014	06/06/2014, seção: Diário Oficial de de Contas, pág: 6

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação da UNEMAT,

Cáceres/MT, 30 de Março de 2026

**MURILO MARTINS BRAGATO**  
Presidente CPAD N º2343-PRAD

Protocolo 1798512

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## ATA DA QUINTA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2026

Ao trigésimo dia do mês de março de 2026, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Quarta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2026, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e a Sra. Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, de forma online o Sr. José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes em sala, a Assessora de Gabinete Hellen de Lima Xavier, e de forma online, equipe do Setor de Comunicação. Registro a presença dos senhores. Registra a presença do Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Analista Regulador - Economista, Superintendente de Cadastro e Monitoramento da Secretaria Adjunta de Mineração, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC).

O Presidente da Sessão, Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentos os presentes e, em cumprimento ao disposto no §2º do Art. 10 da Resolução Normativa nº 004/2023 quanto ao quórum mínimo de Diretores para sessões regulatórias, verificou a existência deste e declarou

aberta a Quinta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2026. Em ato contínuo, passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado-Geral Regulador e à Chefe de Gabinete, que cumprimentaram os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Em seguida, o Presidente da Sessão ressaltou a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT relativa à pauta: O item de pauta processo AGER-PRO-2026/00353, da interessada Companhia Mato-grossense de Gás - MTGAS, foi definido na 5ª Reunião Ordinária Deliberativa de 2026, foi cuja convocação ocorreu no DOE nº 29.198, página 67, em 23 de março de 2026.

Passou a tratar o item de Pauta:

**Processo AGER-PRO-2026/00353 | Interessada: Companhia Mato-grossense de Gás - MTGAS | Assunto: Reajuste Tarifário 2026.**

Em conformidade com o rito estabelecido pela Resolução Normativa nº 004/2023 da AGER/MT, a sessão referente ao reajuste tarifário da MTGAS foi iniciada com a leitura do relatório pelo Diretor Relator, Jossy Soares. Seguindo a ordem dos trabalhos, o Presidente da Sessão concedeu a palavra ao legitimado Paulo Henrique Monteiro Guimarães (SEDEC), que cumprimentou a todos e manifestou favoravelmente à regularidade contratual do pleito. Ato contínuo, conforme exigência normativa, o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, atestou a conformidade jurídica do procedimento, permitindo o prosseguimento da pauta. Retomada a palavra, o Relator proferiu seu voto fundamentado. Concluída a exposição do voto pelo Relator, o Presidente da sessão perguntou aos demais Diretores se havia algum questionamento, diante da inexistência de óbices, procedeu-se à colheita dos votos. Por estarem de forma híbrida, iniciou por ordem alfabética, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, parabenizou o diretor acompanhou o voto do relator, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara manifestou acompanhar integralmente o voto do relator, por fim o Presidente Regulador,

Luis Alberto Nespolo também manifestou acompanhar o voto do relator.

Considerando a Nota Técnica nº 00031/2026/SREE/AGER e a Nota Técnica Complementar nº 00048/2026/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, e diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento - Relator do processo) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide:

a) Pelo reajuste da Estrutura Tarifária da MTGÁS, em valores de janeiro de 2026, com os parâmetros econômicos do preço médio do gás e transporte de R\$2.1278/m³ (Dois reais e mil duzentos e setenta e oito décimos de milésimos por metro cúbico) reajuste da Margem de Distribuição pelo IPCA/IBGE e a vigência tarifária para o período fevereiro de 2026 a janeiro de 2027, conforme tabela abaixo disposta:

Tarifas e Margem de Distribuição da MTGÁS, em R\$ de janeiro/2026						
Segmento de mercado	Usuário	Limite inferior [m3/mês]	Limite superior [m3/mês]	Preço de gás e transporte ([R\$/m3]*)	MD ajustado ([R\$/m3]*)	Tarifa final sem impostos ([R\$/m3]*)
Residencial	Res	-	-	2,1278	1,2606	3,3884
Industrial	Ind 1	-	22.000	2,1278	1,0861	3,2139
Industrial	Ind 2	22.000	200.000	2,1278	0,7354	2,8632
Industrial	Ind 3	200.000	1.000.000	2,1278	0,5148	2,6426
Industrial	Ind 4	1.000.000	60.000.000	2,1278	0,3664	2,4942
Industrial - Fertilizantes	Ind 1 - fert.	-	22.000	2,1278	0,9775	3,1053
Industrial - Fertilizantes	Ind 2 - fert.	22.000	200.000	2,1278	0,6618	2,7896
Industrial - Fertilizantes	Ind 3 - fert.	200.000	1.000.000	2,1278	0,4634	2,5912
Industrial - Fertilizantes	Ind 4 - fert.	1.000.000	60.000.000	2,1278	0,3298	2,4576
GNC	-	-	-	2,1278	0,3399	2,4677
GNV	-	-	-	2,1278	0,4985	2,6263

- b) Decide ainda que esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso; e  
 c) Que a Concessionária disponibilize no seu site a tabela reajustada.

O Diretor Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT em substituição, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)

Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Obs. Assinatura digital no sistema SIGADOC através do documento **AGER-ATA-2026/00029**.

Protocolo 1798702

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2026/CPA

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 118/2026/AGER/MT, publicada no Diário Oficial de 11/03/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº AGER-LIS- 2026/00001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) AGER/MT

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
157.3	CONTROLE DE TARIFAS DOS SETORES REGULADOS (INCLUEM-SE OS PROCESSOS DE REAJUSTE/REVISÃO TARIFÁRIA DOS SETORES REGULADOS)	2014	2020	5	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS (INDICAÇÃO LEGISLATIVA. SOLICITAÇÃO DE APOIO. SOLICITAÇÃO DE APOIO A EVENTO)	2005	2021	28	Caixa box
150.1	DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES (SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS. INCLUEM-SE OS PROCESSOS DE OUVIDORIA DOS SETORES REGULADOS)	2007	2021	16	Caixa box
151.14	FISCALIZAÇÃO DOSTCRIP (INCLUEM-SE RELATÓRIOS E PROCESSOS REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DOSTCRIP)	2005	2017	9	Caixa box
152.11	REGISTRO CADASTRAL DOS CONCESSIONÁRIOS DE RODOVIAS (INCLUEM-SE OS PROCESSOS DE REGISTRO CADASTRAL)	2006	2020	3	Caixa box
157.11	FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA DOS SETORES REGULADOS (INCLUEM-SE RELATÓRIOS E PROCESSOS REFERENTES À FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA)	2009	2017	3	Caixa box